



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
GABINETE DA DIREÇÃO

1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
2 EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA
3 VIA WEB CONFERÊNCIA AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS
4 QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA NEUZA MARIA BRUNORO COSTA,
5 DIRETORA PRÓ TEMPORE DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE
6 CONSELHEIROS (AS): BRUNO VILELA OLIVEIRA, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
7 COMPUTAÇÃO; PAULO CÉSAR CAVATE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; FABRICIA
8 BENDA DE OLIVEIRA, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; THARSO DOMINISINI
9 FERNANDES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; ALCEMI
10 ALMEIDA DE BARROS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; FLÁVIO MOTA
11 DO COUTO, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; VALERIA ALVES DA SILVA E
12 ÉDER CARLOS MOREIRA, REPRESENTANTES DO CCENS NO CEPE/UFES; ANDREIA WEISS,
13 REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; EDUARDO FRIZZERA MEIRA,
14 COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA; MÁRIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ,
15 COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA; ÉDER CARLOS MOREIRA,
16 COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA; BERNARDO IGNATOWSKI
17 BARCELOS, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA; FABIANA DE CASSIA
18 CARVALHO OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARIA
19 APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA; VALÉRIA
20 ALVES DA SILVA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
21 E; CRISTINA VALORY DA SILVA, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.
22 POR ESTAR EM PERÍODO DE FÉRIAS, A CONSELHEIRA TATIANA SANTOS BARROSO,
23 COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA
24 PARTICIPOU COMO OUVINTE. NÃO PARTICIPARAM OS SEGUINTE CONSELHEIROS: FABIO
25 DEMOLINARI DE MIRANDA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS
26 BIOLÓGICAS – BACHARELADO E DAYAN DE CASTRO BISSOLI, COORDENADOR DO COLEGIADO
27 DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. OS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE ESTÃO
28 COM OS MANDATOS VENCIDOS. Havendo quórum a Senhora Presidente declarou aberta a
29 sessão. **1. EXPEDIENTE:** Não houve inclusão e/ou exclusão. **2. APROVAÇÃO DE ATA:** **2.1.**
30 **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 06/07/2020. 2.2** **Apreciação da Ata da**
31 **Sessão Extraordinária realizada no dia 24/07/2020. Aprovadas por unanimidade. 3. ORDEM DO**
32 **DIA: 3.1. Documento avulso 23068.029080/2020-58 – Departamento de Matemática Pura e**
33 **Aplicada** – Encaminha para apreciação as normas para determinação da ordem de
34 afastamentos para aperfeiçoamento entre os docentes do DMPA. A Presidente fez a
35 apresentação das normas a seguir descritas: “Art. 1º. A Câmara Departamental deverá manter
36 atualizado um Cronograma de Qualificação de Docentes denominado CQD, no qual estarão
37 listadas as previsões de afastamento dos docentes, a finalidade da capacitação e o tempo
38 previsto para a mesma. §1. O CQD deverá ser aprovado pela Câmara Departamental até a
39 primeira reunião ordinária do mês de maio de cada ano e deverá contemplar o planejamento
40 de afastamento de docentes para os próximos 3 (três) anos. §2. Os docentes deverão
41 manifestar o interesse em serem incluídos no CQD, em prazo estabelecido pela Câmara
42 Departamental. §3. As solicitações de exclusão ou de alteração na previsão de afastamento
43 devem ser apreciadas em reuniões da Câmara Departamental. §4. A Câmara Departamental
44 poderá alterar o CQD, sempre que se fizer necessário. Art. 2º. A ordem de afastamentos dos

45 professores para a inclusão no CQD quanto ao grau de qualificação é definida pela seguinte
46 ordem decrescente de importância: I. Afastamento para Mestrado. II. Afastamento para
47 Doutorado. III. Afastamento para Pós-Doutorado. IV. Afastamento para visitas científicas e/ou
48 intercâmbios acadêmicos. §1. Dentro de um mesmo grau tem prioridade o docente com maior
49 tempo efetivo de serviço na UFES, definido da seguinte forma: caso o docente não tenha se
50 afastado para qualificação, é igual ao tempo de serviço na UFES desde a data de entrada em
51 exercício, descontados os períodos de licença para capacitação. Caso contrário, é igual ao
52 tempo de serviço contado a partir do término de seu último afastamento descontado os
53 períodos de licença para capacitação. §2. No parágrafo anterior, professores que possuem
54 tempo efetivo de exercício com diferença de dois meses serão considerados de mesma
55 prioridade. §3. Uma vez inserido no CQD, salvo motivo de desistência, deverá ser respeitada a
56 prioridade de afastamento em relação a inclusões posteriores. Art. 5. Quando houver docentes
57 com a mesma prioridade e se fizer necessário decidir qual terá o direito a afastamento a
58 decisão caberá a Câmara Departamental, que deverá convocar os docentes a apresentarem em
59 reunião da Câmara, defesa de Memorial e defesa de Plano de Trabalho a ser desenvolvido no
60 aperfeiçoamento pleiteado, cabendo à decisão da Câmara sobre qual docente terá prioridade.
61 Art. 6. O docente pode solicitar a retirada do CQD sem penalidades até 10 (dez) meses antes do
62 seu afastamento. §1. Caso um docente solicite a retirada do CQD com menos de 10 (dez) meses
63 antes do seu afastamento, salvos motivos advindos da UFES, ele perderá sua prioridade de
64 afastamento dentre os demais professores com mesmo grau de qualificação, nas duas próximas
65 atualizações do CQD. §2. Uma vez solicitada a retirada de um docente do CQD, será permitida a
66 inclusão de novos docentes no CQD, respeitando as prioridades definidas neste documento.
67 Art. 7. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Departamental.” Em esclarecimentos, em
68 votação. Aprovadas por unanimidade. **3.2 Processo Digital nº 23068.029239/2020-34 –**
69 **Colegiado do Curso de Geologia – Homologação do *ad referendum* emitido pela Presidente**
70 **deste Conselho referente à recondução do professor Éder Carlos Moreira como Coordenador e**
71 **a eleição do professor Fábio Simplício como Subcoordenador do Colegiado do Curso de**
72 **Geologia para um mandato de dois anos, a contar de 13/07/2020. Em esclarecimentos, em**
73 **votação. Aprovado por unanimidade. 3.3 Documento avulso nº 30068.030381/2020-24 –**
74 **Centro Acadêmico de Geologia solicita a homologação de sua nova composição, para a vigência**
75 **2020, a saber: Isabela Coutinho Hubner – Presidente; Pedro Henrique Lima Rocha – Vice-**
76 **Presidente; Helen Dias Santos - Secretária Geral; João Pedro Aguierras Donatelli - Tesoureiro**
77 **Geral; Rayssa Barbosa Xavier-Vice-Tesoureiro Geral; Guilherme Beiral – Diretor de**
78 **Comunicação; Pablo Rodrigues de Souza- Vice-Diretor de Comunicação; Artur Nunes Tonani -**
79 **Diretor de Eventos e; Larissa Gomes - Vice-Diretor de Eventos. Em esclarecimentos, em**
80 **votação. Aprovada por unanimidade. 3.4 Documento avulso nº 30068.032024/2020-09 – DCE**
81 **Alegre - Solicita homologação do regimento para formação da comissão eleitoral para eleição**
82 **de representantes no Conselho Departamental do CCENS. Com a palavra, o Conselheiro Alcemi**
83 **Almeida de Barros fez a leitura do relato com parecer favorável à homologação do regimento**
84 **na forma apresentada pelos discentes. Em esclarecimentos, em votação. Aprovada por**
85 **unanimidade. 4. COMUNICAÇÃO: 4.1. A Presidente informou que a Diretora do CCAE,**
86 **professora Louisiane de Carvalho Nunes, comunicou informalmente a criação de uma Comissão**
87 **de Comunicação e Marketing no CCAE e sugeriu que o CCENS também o fizesse. Em resposta a**
88 **Presidente disse ter questionado o porquê da necessidade de criar essa Comissão, uma vez que**
89 **já existe uma Comissão Permanente para dar suporte a organização de eventos no *campus* de**
90 **Alegre, formada por servidores dos dois Centros e da Diretoria de Suporte à Gestão de Pessoas.**
91 **Porém, entendeu que a referida comissão tem como objetivo dar suporte ao Setor de**

92 Comunicação, pois este setor conta apenas com duas servidoras que já fazem a parte
93 operacional e não tem tempo de buscar matérias e notícias de interesse para fazer a divulgação
94 dos cursos. A Presidente disse ainda que gostaria de criar essa comissão, no entanto tem receio
95 de sobrecarregar ainda mais os docentes. No entanto, se for do interesse deste Conselho, está
96 aberta a sugestões, e que a constituição da comissão poderá ser feita por meio de portaria, não
97 sendo necessário criar uma resolução. A Professora Fabricia Benda de Oliveira, Sub-Chefe do
98 Departamento de Geologia, se prontificou a fazer parte da Comissão e sugeriu a participação da
99 servidora Carla Fernanda Brandão Barbosa Lobato, que tem formação em Jornalismo e está
100 concluindo o mestrado em Gestão Pública com a dissertação “Comunicação organizacional em
101 universidades federais multicampi: proposta para a implementação de um setor de
102 comunicação na Ufes em Alegre” e a Conselheira Cristina Valory da Silva também se dispôs a
103 participar. A Presidente aceitou a sugestão e disse que irá consultar a servidora Carla Fernanda.
104 **4.2** A Presidente comunicou que foi instituído o Conselho Administrativo da Unidade de Alegre,
105 conselho este já previsto em Resolução para os campi com mais de um centro. Ressaltou que
106 apesar das reuniões informais acontecerem sempre que necessário entre os Diretores dos dois
107 Centros e as Diretorias Setoriais Sul, o funcionamento de tal Conselho ainda não estava
108 normatizado. Informou que, a pedido dos Diretores, o Reitor nomeou uma comissão formada
109 pelos Diretores e Vice-Diretores dos dois Centros, Diretor de Suporte Administrativo, Diretor
110 de Suporte à Gestão e Diretor de Infraestrutura, com o objetivo de elaborar o regimento que
111 será aprovado nos Conselhos Departamentais dos dois Centros e no Conselho Universitário.
112 Informou ainda que o Conselho Administrativo da Unidade de Alegre não será deliberativo,
113 apenas consultivo. **4.3** A Presidente comunicou que o setor que eventualmente voltar a
114 funcionar de forma presencial e necessitar de regularidade na limpeza ou de alguma outra
115 demanda deverá enviar e-mail à Diretoria de Infraestrutura. Isso não deverá ser solicitado
116 diretamente ao servidor terceirizado, pois eles seguem um cronograma pré-estabelecido por
117 sua chefia. **4.4** A Presidente comunicou que o Departamento que possui laboratório sob sua
118 responsabilidade no prédio Laboratorial e utiliza algum tipo de gás específico deve encaminhar
119 a demanda o mais rápido possível para a Diretoria de Infraestrutura, pois existe um edital em
120 andamento especificamente para esse prédio. **4.5** Quanto à demanda de equipamentos
121 solicitada, explicou que não tem garantia de que estes serão comprados, pois haverá uma
122 tentativa através de ata de registro de preço, somente para os equipamentos que constam na
123 planilha enviada, pois não precisam ser muito específicos. Disse que os aparelhos de
124 datashow serão solicitados de acordo com a quantidade de salas de aulas e ressaltou que a lista
125 deve ser enviada à Direção até o final da semana. **4.6** A Presidente comunicou que teve reunião
126 dos Diretores de Centros com o Reitor para tratar da revisão da Resolução 07/2020. Informou
127 que a PROGEP já apresentou uma minuta que será apreciada pelo Conselho Universitário, mas
128 adiantou algumas mudanças tais como o adicional de insalubridade, que só será pago a quem
129 estiver fazendo atividades presenciais, e o Plano de Atividades Docentes, que não precisa ser
130 mensal e sim semestral, não necessitando assim ser anexado ao SRP junto com frequência.
131 Esclareceu que será necessário anexar, por setor, apenas um relatório de atividades dos TAEs.
132 **4.7** Por fim comunicou que em breve será divulgado um edital visando a inclusão digital para
133 que todos os alunos tenham condições igualitárias de realizar as atividades de forma remota. **5.**
134 **PALAVRA LIVRE:** Com a palavra, o Conselheiro Flávio Mota do Couto solicitou aos Professores
135 Éder Carlos Moreira e Valéria Alves da Silva que levassem para reunião do CEPE a possibilidade
136 de alterar o calendário de oferta de disciplinas para o Semestre Letivo Especial 2020/1, tendo
137 em vista o curto prazo previsto para que, tanto os colegiados, quanto os departamentos,
138 deliberassem sobre a mesma. Ressaltou a importância da dilação do prazo, objetivando

139 decisões mais assertivas, as quais beneficiariam discentes e docentes nesse período atípico.
140 Salientou que o referido período se opunha àqueles dos semestres letivos normais de duas a
141 três semanas, em média. Portanto, tais ações nesse diminuto período poderão resultar em
142 consequências adversas no âmbito acadêmico. Nada mais havendo a tratar, eu, Clemiuda
143 Pellanda de Souza, Chefe de Secretaria- CCENS, lavrei a presente ata, constando de 146 (cento
144 e quarenta e seis) linhas, 04 (quatro) páginas e que, depois de lida e aprovada, será pelos(as)
145 Senhores(as) membros assinada.
146 Neuza Maria Brunoro Costa –
147 Alcemi Almeida de Barros -
148 Andreia Weiss -
149 Bernardo Ignatowski Barcelos –
150 Bruno Vilela Oliveira -
151 Cristina Valory da Silva –
152 Dayan de Castro Bissoli -
153 Éder Carlos Moreira –
154 Eduardo Frizzera Meira -
155 Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira -
156 Fábio Demolinari de Miranda –
157 Luciana Alves Parreira Menini –
158 Maria Aparecida de Carvalho -
159 Mario Alberto Simonato Altoé -
160 Paulo César Cavate -
161 Rodson de Abreu Marques -
162 Tatiana Santos Barroso -
163 Tharso Dominisini Fernandes –
164 Valéria Alves da Silva -